



Termo de Referência – IABS PRS-AMA-ATE-XXX/2026

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Projeto Rural Sustentável – Amazônia no Estado de Rondônia, na Cadeia Produtiva de Peixes Redondos

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia (PRS-AMA)
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
<p>O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o Governo do Reino Unido (financiador) e o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (beneficiário). O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com organizações socioprodutivas (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.</p>
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo</p>



recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para Agente de Assistência Técnica na cadeia produtiva de peixes redondos, a ser executada no estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462– Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II– Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS - Amazônia).

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

Indicador 1.3 – 600 famílias recebendo Assistência Técnica (ATER). (atividades 1.3.2.A, 1.3.2.B, 1.3.2.C, 1.3.2.D, 1.3.2.E, 1.3.2.F, 1.3.2.G, 1.3.2.H).

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do Projeto. Atividades previstas:

1. Apoiar, sempre que solicitado, a equipe técnica na coleta de informações junto aos beneficiários e organizações socioprodutivas, necessárias à elaboração de documentos e relatórios que compõem a trilha de ATER;
2. Fornecer subsídios de informações à Coordenação de ATER sobre a execução das atividades e o andamento da trilha de ATER;
3. Contribuir com a sistematização de informações que subsidiem a elaboração de documentos técnicos, relatórios de atividades e registros institucionais do Projeto;
4. Elaborar relatórios periódicos de andamento e acompanhamento das atividades realizadas nos territórios de atuação;
5. Realizar a submissão no portal do Projeto Rural Sustentável – Amazônia dos produtos referentes à trilha de ATER, conforme prazos e orientações estabelecidas, garantindo a organização, integridade e correta inserção das informações e documentos exigidos;
6. Realizar, sempre que demandado pela Coordenação de ATER, a revisão, adequação e correção dos produtos técnicos previamente entregues, assegurando conformidade com as diretrizes metodológicas, padrões de qualidade e orientações institucionais estabelecidas no âmbito do Projeto;
7. Participar de reuniões periódicas de alinhamento com a equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Coordenação Estadual e demais equipes do Projeto, sempre que solicitado;

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





8. Apoiar as equipes do Projeto na execução das atividades previstas nas cadeias produtivas sob sua responsabilidade, contribuindo para o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas;
9. Apoiar na sistematização das informações coletadas em campo, contribuindo para a organização, consolidação e qualificação dos dados produzidos;
10. Apoiar, sempre que solicitado, na redação, elaboração e revisão de documentos técnicos e produtos relacionados à trilha de ATER;
11. Apoiar na organização e condução das atividades de campo, colaborando com o planejamento, execução e acompanhamento das ações junto a equipe de campo;
12. Apoiar na logística das atividades de campo, contribuindo para a organização das agendas, articulação com os participantes, facilitação da comunicação e integração entre a equipe administrativa e a equipe de campo;
13. Apoiar as demais equipes do projeto na execução das atividades previstas nas regiões sob sua responsabilidade, contribuindo para o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas;

DEMANDAS PRIORITÁRIAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As demandas de assistência técnica e extensão rural foram levantadas e validadas junto às famílias beneficiárias da cadeia produtiva de peixes redondos das Organizações Socioprodutivas COAPRAV (Cooperativa de Agroindústrias e Produtores Rurais do Vale do Jamari) e COPEMON (Cooperativa dos Produtores de Peixe de Monte Negro Ltda), gerando a seguinte listagem:

- Controle da produção e vendas;
- Apoio e orientação para a regularização das licenças ambientais;
- Intercâmbio produtivo;
- Qualidade de água na piscicultura;
- Revitalização de águas impróprias para cultivo;
- Acesso a crédito rural;
- Controle de peixes invasores;
- Controle e monitoramento de qualidade de água;
- Orientações para sanidade aquícola;
- Calendários sazonais;
- Composição e produção de ração;
- Impactos e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;
- Apoio para certificações, selos e IGs;
- Apoio na organização de áreas de beneficiamento;
- Calendário Agrícola;
- Orientação para implementação de práticas sustentáveis aplicáveis à piscicultura.

Para o atendimento integral das demandas prioritárias listadas, a contratada deverá executar o cronograma composto por 04 (quatro) Visitas Técnicas Individuais e 02 (dois) Dias de Campo.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/5	1 a 5
Valor total dos serviços: até R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), pagos em 5 parcelas no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.		

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação de ATER do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e definindo estratégias para a execução de suas atividades em campo.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como fiel colaborador(a) do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Prezar pelo correto preenchimento dos dados no portal do projeto, responsabilizando-se pela veracidade, consistência e qualidade das informações fornecidas, bem como buscar orientações junto à equipe responsável sempre que houver dúvidas quanto ao uso do sistema, assegurando a confiabilidade dos dados inseridos.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





PRÉ-REQUISITOS

- Graduação em Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Medicina Veterinária, Zootecnia, Técnico em Aquicultura ou áreas correlatas.
- Conhecimento sobre os territórios de incidência do Projeto.
- Experiência ou familiaridade com atividades de mobilização social, organização comunitária ou apoio a ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) será considerada um diferencial.
- Ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, incluindo participação em reuniões, visitas de campo e demais ações previstas no cronograma.
- Possuir facilidade de diálogo interpessoal e capacidade de mobilização social, especialmente junto a organizações socioprodutivas, associações e comunidades rurais.
- Demonstrar habilidades de organização, registro de informações e elaboração de relatórios, bem como capacidade de apoiar na coleta e sistematização de dados.
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.
- Residir nos municípios de Ariquemes ou Monte Negro, estado de Rondônia.
- Fazer o curso Introdutório EAD - Mudanças Climáticas e Cadeias Produtivas Sustentáveis na Amazônia. Disponível em: <https://ead.prsamazonia.org.br/login/index.php>. Concluir em até 15 dias após a contratação.
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica (PJ).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de ATER do Projeto.

Período de execução do contrato:

Junho a Outubro/2026 (5 meses)

Período de vigência do contrato:

Junho a Novembro/2026 (6 meses)

Data: 03 de junho de 2026.